

■ INFRAESTRUTURA

Mais de R\$ 6 milhões em investimentos são liberados para Jales em visita de Tarcísio na região

O prefeito de Jales, Luis Henrique, participou na quinta-feira, 23 de outubro, da Caravana 3D – Desenvolvimento, Diálogo e Dignidade, realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, no Complexo Swift, em São José do Rio Preto. O evento reuniu prefeitos, lideranças regionais e estaduais para o anúncio de novos investimentos e programas voltados ao fortalecimento dos municípios paulistas.

Durante o encontro, foram liberados mais de R\$ 6 milhões em recursos para o município de Jales, que serão aplicados em áreas estratégicas para o desenvolvimento local. O valor inclui R\$ 4,7 milhões destinados ao Parque Industrial II, investimento que viabilizará obras de reaparelhamento asfáltico, galerias de águas pluviais, construção de calçadas e de guias e sarjetas, além de R\$ 600 mil para obras de infraestrutura urbana no município. Jales também foi contemplada com um caminhão-pipa para a Defesa Civil e uma pá-carregadeira para a Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, que reforçará a frota e os serviços de manutenção da cidade.

O prefeito Luis Henrique, que participou do evento acompanhado da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Alziane Rossafa Moreira, do chefe de gabinete, José Angelo Caparroz, da secretária de Cidadania e Inclusão Social, Andréa Modesto, da secre-



tária de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Beatriz Faile, e integrantes de sua equipe, destacou a importância das liberações e agradeceu o apoio do Governo do Estado:

“Esses investimentos são fundamentais para que Jales continue avançando. Agradeço mais uma vez, ao governador Tarcísio de Freitas pelo olhar

atento às necessidades do nosso município e pelo compromisso com o desenvolvimento regional. Cada conquista representa mais oportunidades, qualidade de vida e progresso para a nossa população”, afirmou o prefeito.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade, a primeira-dama Alziane Rossafa Moreira também participou do

encontro das primeiras-damas ao lado da primeira-dama do Estado, Cristiane Freitas, em uma tarde especial de capacitação e aprendizado.

Caravana 3D

A Caravana 3D é uma iniciativa do Governo de São Paulo que percorre as regiões do estado para levar políticas públicas com foco nos três pilares da gestão: desenvolvimento,

dignidade e diálogo. A proposta é fortalecer a articulação com os municípios, promovendo entregas e investimentos que considerem as necessidades locais e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população. Antes de São José do Rio Preto, a caravana passou também por Araçatuba, Marília, Sorocaba, Presidente Prudente e Itapeva.

A Caravana reforça o compromisso do governo paulista com uma atuação mais próxima e integrada, baseada na escuta do cidadão e no diálogo com lideranças locais. Em cada etapa, são realizadas visitas aos municípios e ocorrem anúncios de ações concretas nas áreas de saúde, educação, habitação, infraestrutura e segurança.

■ RECURSOS

Comitiva de Santa Salete participa de evento do Governo de SP e garante mais de R\$ 1 milhão em investimentos

Na manhã de quinta-feira (23/10), em São José do Rio Preto, a comitiva de Santa Salete, composta pelo prefeito Julio Miliatti, a vice-prefeita Rosana Cocharro, a primeira-

dama e presidente do Fundo Social Francieli Miliatti, a assessora de gabinete Renata Lopes, a secretária municipal de Educação Sílvia Cristina, o coordenador da Defesa Civil Raphael Carvalho e o vereador Ismael Carvalho, participou do evento Caravana 3D – Desenvolvimento, Dignidade e Diálogo, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo.

O governador Tarcísio de Freitas, acompanhado de lideranças e apoiadores políticos, recebeu prefeitos da região de

São José do Rio Preto para a assinatura de convênios em diversas áreas, reforçando o compromisso do Estado com o desenvolvimento dos municípios paulistas.

Na ocasião, o município de Santa Salete foi contemplado com R\$ 998 mil destinados à reforma e ampliação da Escola Municipal de Santa Salete, além da confirmação de uma viatura para a Defesa Civil, no valor de R\$ 113.400,00.

O prefeito Julio Miliatti comemorou as conquistas, resultado de uma parceria constante com o Governo Estadual. “Fomos a primeira cidade a chegar aqui no Complexo Swift para este encontro com o governador e sua equipe. Estamos muito felizes com

esses anúncios. Com o valor destinado à educação, iremos construir o tão sonhado pátio para nossas crianças e a chegada da viatura para a Defesa Civil mostra que nosso município ganha mais suporte para prestar serviços de qualidade ao nosso povo”, destacou o prefeito.

A vice-prefeita Rosana Cocharro também ressaltou a importância do trabalho coletivo. “Essas conquistas são fruto de união, planejamento e muito diálogo. Cada investimento representa uma melhoria concreta na vida dos nossos moradores”, afirmou.

Durante o discurso, o governador anunciou novos benefícios para o município e outras cidades da região. “Já



na próxima semana será feito um repasse de convênio para a área da Saúde dos municípios do estado”, destacou o

governador.

O evento Caravana 3D reforça o compromisso do Governo do Estado de São Paulo

com uma gestão mais próxima, participativa e voltada ao diálogo com os municípios e seus cidadãos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 507/2025, Pregão Eletrônico nº 81/2025 – NO AVISO DE LICITAÇÃO: Onde se lê: dia 28 de março de 2025 Leia-se: dia 18 de novembro de 2025. Jales - SP, 29 de outubro de 2025. Rubens Takashi Ramos Ando Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CONTRATO: 114/2025

OBJETO: “Aquisição de Medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos REMUME, Nutrição Complementar Balanceada e Tiras Reagente para Diagnóstico Clínico, objetivando atender as necessidades das Farmácias Municipais sob a Gestão da Secretária Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d’ Oeste

CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob CNPJ 14.271.474/0001-82, com sede em na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, cidade de BOTUCATU/SP, CEP 18606-710

VALOR TOTAL: R\$ 10.776,00 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: Até 29 de outubro de 2026.

Izaias Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

**SUSPENSÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, através da Prefeita Municipal referente ao **Pregão Eletrônico 019/2025 - Processo nº 064/2025**, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para **contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral, destinada à unidade básica de saúde (UBS) do distrito de Socimbra, no município de Nova Canaã Paulista/SP, conforme termo de referência, DETERMINO:**

- o RETORNO dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu REFAZIMENTO (se necessário), para a continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;
- DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Maiores informações no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 29 de outubro de 2025. **Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, AMBIENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA(S): ELIANA MONICA DA ROCHA EUZÉBIO - ME
CNPJ: 14.836.836/0001-35

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025

VIGÊNCIA: 28/10/2026

VALOR GLOBAL (R\$): 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 29 de outubro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2.025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA O EVENTO DE FORMATURA DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL), TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”

Os interessados poderão enviar suas propostas **até o dia 04/11/2.025**, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 29 de outubro de 2025.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 161/25 – Pregão nº 25/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Turmalina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 30/10/2025 as 15h:00min até as 10h:00min do dia 13/11/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/11/2025 às 13h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/10/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192. Turmalina, 29 de outubro de 2025. Priscilla Tatiana das Massoni – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO

Termo de Rescisão Amigável de Contrato

Contrato nº 060/2023

Pregão Presencial nº 024/2023 - Processo nº 046/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Izabela Soares dos Santos Ltda - ME - CNPJ 44.622.749/0001-46

Objeto Contratual: "Serviços de Psicologia para atendimento junto à Policlínica – U.A.B.S.A. (Unidade de Atenção Básica e Serviços de Apoio)".

Objeto do Termo: "Rescisão Amigável"

Assinatura: 29/10/2025

EXTRATO

Termo de Extinção Consensual de Contrato

Contrato nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Processo nº 031/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Izabela Soares dos Santos Ltda - ME - CNPJ 44.622.749/0001-46

Objeto Contratual: "Prestação de Serviços de Psicologia com especialidade (Pós-graduação em Instituição reconhecida pelo MEC) em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para atendimento junto à Policlínica – U.A.B.S.A. (Unidade de Atenção Básica e Serviços de Apoio) de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA".

Objeto do Termo: "Termo de Extinção Consensual de Contrato"

Assinatura: 29/10/2025

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna

Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

■ POLÍTICA

Contas de 2023 da Prefeitura de Pontalinda são reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura de Pontalinda referentes ao exercício de 2023, sob gestão do prefeito Sisínio de Oliveira Leão. A decisão se baseou em diversas irregularidades apontadas no relatório de fiscalização da Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11), além de manifestações técnicas e do Ministério Público de Contas.

Entre os principais motivos para a reprovação das contas estão o excesso de gastos com pessoal, que ultrapassou o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, atingindo 55%, o que configura descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. A fiscalização também identificou despesas com terceirização de atividades, pagamentos indevidos a agentes políticos e recolhimento parcial dos encargos previdenciários patronais,

comprometendo o equilíbrio fiscal do município.

No setor de controle interno, foram constatadas falhas graves, como o acúmulo de funções por servidor, descumprimento de recomendações e análise superficial das ações nas áreas de saúde e educação. A gestão das políticas públicas também apresentou sérias deficiências: problemas estruturais em escolas e creches, cobertura vacinal inconsistente, obras paralisadas, ausência de planejamento ambiental e falhas na governança tecnológica.

A Prefeitura não se habilitou à complementação do Fundeb, deixou de implementar equipes multiprofissionais nas escolas e não prestou informações em tempo real sobre as despesas, ferindo a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal.

Embora o setor de economia do TCE-SP tenha destacado superávit orçamentário e fi-

nanceiro, além da aplicação mínima nas áreas de saúde e educação, o conjunto de falhas operacionais, fiscais e estruturais prevaleceu. O Ministério Público de Contas recomendou a rejeição, destacando a má qualidade dos serviços públicos, a fragilidade da gestão fiscal e o funcionamento precário do controle interno.

Diante disso, o Tribunal recomendou uma série de medidas corretivas, que vão desde a reestruturação da rede de ensino e saúde, até melhorias na transparência pública, controle orçamentário e adequações legais. A decisão encerra o processo referente a 2023 com reprovação formal das contas, deixando um alerta para a administração municipal quanto ao exercício de 2024, já sob nova fiscalização.

Tentamos contato com o gabinete da Prefeitura de Pontalinda, mas, até o fechamento desta edição, não enviaram um posicionamento do município.

■ ARTIGO

Hospital de Amor: exemplo de humanidade e excelência no tratamento oncológico

Recentemente, tive a oportunidade de visitar o Hospital de Amor, em Barretos, em companhia da AVCC Jales. Foi uma experiência profundamente tocante, que me fez compreender de perto o verdadeiro significado de humanidade, excelência e amor ao próximo.

O que vi lá foi admirável: uma estrutura impecável, profissionais dedicados e um atendimento repleto de cuidado e sensibilidade. Cada detalhe do hospital reflete o compromisso de transformar

dor em esperança.

É motivo de grande orgulho saber que Jales faz parte dessa história. Nossa cidade é símbolo de solidariedade, refletida no trabalho exemplar da AVCC Jales, que contribui ativamente para o crescimento do Hospital e o amparo de tantos pacientes.

Por isso, é essencial destacar a importância da doação do espaço Jales Club para a construção de um Centro de Reabilitação Oncológica em Jales, um passo fundamental

para oferecer aos pacientes não apenas tratamento, mas também acolhimento e recuperação após o enfrentamento do câncer.

A todos os envolvidos - equipe do Hospital de Amor, voluntários e à AVCC Jales - deixo meu sincero reconhecimento. É uma honra viver em uma cidade que leva o amor como símbolo e o transforma em vida.

Isabella Cassuchi Bigulin
Aluna da 3ª série do Ensino Médio



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA
CNPJ (MF) 04.762.957/0001-26
Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681- 8000–
CEP 15773-027 – Nova Canaã Paulista - SP
E-mail: iprem@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 2252/2025
De 29 de outubro de 2025.

"Reconduz e nomeia os membros da Diretoria Administrativa, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista – RPPS e dá outras providências."

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 267, de 08 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os Membros da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista – RPPS:

Cargo	Servidor
Diretor(a) Presidente	Roseli de Angeli Miranda (Matrícula nº: 580)
Diretor (a) Financeiro (a).	Marcia Cristina Solda Barboza (Matrícula nº: 290)

Art. 2º. A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista – RPPS fará jus à Gratificação de Atividade de Diretor(a) – GAD, sob a forma de Jeton de natureza indenizatória, nos seguintes termos:

§ 1º: O Diretor (a) Presidente fará jus ao valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão de referência 18-A da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal.

§ 2º: O Diretor (a) Financeiro(a) fará jus ao valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão de referência 1-A da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal.

§ 3º: A GAC será devida sob a forma de jeton, de natureza indenizatória, não incorporável à remuneração, proventos ou pensões, nem sujeita à contribuição previdenciária.

§ 4º: A responsabilidade pelo pagamento do Jeton prevista neste artigo será do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista.

§ 5º: O mandato da presente Diretoria Executiva tem validade até 31 de dezembro 2028, permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º. Ficam reconduzidos e nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista – RPPS, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, os seguintes membros:

Representação	Titular	Suplente
Poder Executivo	Sandra Rocha de Caires Souza (Matrícula nº:116)	Rosimar de Oliveira (Matrícula nº: 1256)
Poder Executivo	Ana Paula da Silva (Matrícula nº:1449)	Patrícia Aparecida Peres de Aguiar (Matrícula nº: 1076)
RPPS	Síntia Marques de Oliveira Benites (Matrícula nº: 1219)	Delvania Alves da Silva Zonta (Matrícula nº: 1215)

Parágrafo Único: A presente terá validade até 29 de outubro de 2029, permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º. Ficam reconduzidos e nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista – RPPS, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, os seguintes membros:

Representação	Titular	Suplente
Poder Executivo	Valmir Roberto Somera (Matrícula nº: 1026)	Edemilson da Silva Gomes (Matrícula nº:100)
Poder Executivo	Alex Willian Balsaneli (Matrícula nº: 1089)	Eliana Aparecida Pimenta Candido (Matrícula nº: 1071)
RPPS	Paulo Cezar Marcelino Rodrigues (Matrícula nº: 1068)	Michael Vinicius Domingues Torres (Matrícula nº: 1527)

Parágrafo Único: A presente terá validade até 29 de outubro de 2029, permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º. Ficam reconduzidos e nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista – RPPS, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, os seguintes membros:

Representação	Servidor
Poder Executivo	Dorival Jorge Garcia Junior (Matrícula nº: 1317)
Poder Executivo	Gustavo Binelli Giacometti (Matrícula nº: 1246)
Poder Executivo	Vagner Cezar Soares (Matrícula nº: 1154)

§ 1º: O Presidente do Comitê de Investimento será o Gestor de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista.

§ 2º: A presente terá validade até 29 de outubro de 2029, permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 6º. Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos farão jus à Gratificação de Atividade de Conselheiro – GAC, sob a forma de Jeton, de natureza indenizatória, condicionada à efetiva participação em reuniões ordinárias ou extraordinárias, observando-se:

§ 1º: O valor individual do Jeton será de 50% (cinquenta por cento) da referência 1/A da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal.

§ 2º: O pagamento será devido aos membros titulares que forem aprovados em exame de certificação previsto para os respectivos cargos.

§ 3º: A GAC será devida sob a forma de jeton, de natureza indenizatória, não incorporável à remuneração, proventos ou pensões, nem sujeita à contribuição previdenciária.

§ 4º: A responsabilidade pelo pagamento da gratificação prevista neste artigo será:

I – Do órgão ao qual o servidor estiver vinculado se ocupante de cargo de provimento efetivo;

II – Do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, quando os membros dos Conselhos ou do Comitê de Investimento forem aposentados ou pensionistas.

Art. 7º. Este Decreto é parte integrante e indissociável da Lei Complementar nº 267, de 08 de outubro de 2025, e tem seu Anexo I como instrumento de orientação para o fiel cumprimento de suas disposições.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 29 de outubro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

■ SOLIDARIEDADE

Muitos sorrisos e arrecadação maior marcam 4º Desapego por Hamor

A 4ª edição do Desfile e Bazar Beneficente Desapego por Hamor, promovida pela AVCC de Jales em apoio ao Hospital de Amor e em alusão a Campanha Outubro Rosa realizada no sábado, dia 11/10, superou todas as expectativas. Além de registrar o dobro de peças arrecadadas em relação ao ano passado, a doação de leite na portaria do evento chegou a 900 litros.

O evento contou com doações que incluíram roupas novas e seminovas femininas e atraiu centenas de pessoas de Jales e toda região ao Sato Buffet, que prestigiaram não apenas as araras repletas de boas oportunidades, mas também o emocio-

nante desfile protagonizado por 20 pacientes e ex-pacientes do Hospital de Amor, o momento mais especial da edição.

As pacientes foram organizadas pelo grupo Amigas do Peito- Uma corrente do Bem, que fez os convites e também proporcionou o dia de beleza fazendo parcerias com cabeleireiras e maquiadoras de Jales e região. As modelos do evento ainda foram presenteadas com kits doados por apoiadores.

RESULTADO

Em 2024 a iniciativa ultrapassou os R\$ 45 mil, e os resultados deste ano foram ainda maiores, somadas as vendas, patrocínios, leite e demais doações, foram arrecadados R\$ 60 mil reais, valor

que será doado para as obras de ampliação de leitos no Hospital de Amor de Jales.

O evento também contou com a doação de peças de artistas como Natalia Toscano, esposa do cantor Zé Neto, que doou peças do próprio guarda-roupa, ajudando a atrair ainda mais público e gerando mais visibilidade para o projeto. Uma jaqueta do cantor Gustavo Miotto também foi doada para ser vendida a fãs.

Toda a logística do desfile e do bazar foi conduzida com muita dedicação pelos voluntários da AVCC, e o sucesso de mais uma edição é resultado desse trabalho desenvolvido com o apoio essencial dos patrocinadores locais e de toda comunidade presente.



■ SAÚDE

Santa Salete atinge meta de vacinação contra a Influenza entre os grupos prioritários

A Prefeitura Municipal de Santa Salete, por meio da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde (UBS), informa com satisfação que o município atingiu a meta de vacinação contra a Influenza (gripe) nos grupos prioritários, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Durante a campanha realizada no último sábado, 18 de outubro, em conjunto com a Multivacinação, Santa Salete alcançou 90% de cobertura vacinal entre os idosos (60 anos ou mais), atingindo o índice preconizado. Entre as crianças menores de 5 anos, o resultado foi ainda mais



expressivo, chegando a 97% de cobertura vacinal.

A Secretária Municipal de Saúde, Rosana Cocharro, destacou a importância do resultado para a saúde pública local. “Esse resultado é fruto do empenho e da dedicação de toda a equipe da Secretaria de Saúde, que trabalhou intensamente para alcançar cada pessoa dos grupos prioritários. Também é um reflexo da conscientização da nossa população, que entende a importância da vacinação como um ato de cuidado e responsabilidade coletiva”, afirmou Rosana.

Os números alcançados reforçam o compromisso do município com a prevenção de doenças e com a promoção da qualidade de vida da comunidade.

A Secretaria de Saúde aproveita para lembrar que a vacina contra a gripe segue disponível para toda a população. Procure a Unidade de Saúde e vacine-se!